

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: Projeto de Lei nº 15/2022

EMENTA: Altera a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Carlos Barbosa, extinguindo, alterando e criando Cargos em Comissão (CC) e Funções Gratificadas (FG) constantes nas Leis Municipais nº 1.216, de 9 de junho de 1998, nº 2.133, de 23 de janeiro de 2008, nº 2.870, de 9 de abril de 2013, nº 3.347, de 14 de dezembro de 2016; e cria 8 (oito) cargos de Guarda Municipal na Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O projeto visa estabelecer pequena reforma administrativa e criar oito cargos de Guarda Municipal. Em que pese dita reforma ter sido esperada há tempos, a mesma não traz mudanças significativas na organização do Município, eis que reduz poucos cargos em comissão, os quais já foram suprimidos, em muitos por nomeações efetivas e FGs e GEs. Importante a criação dos cargos para a Guarda Municipal. Apto a ser votado em plenário.

Carlos Barbosa, 16 de março de 2022.

Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR
Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 16 de março de 2022.

Vereador LUCIANO BARONI
Relator



VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 16 de março de 2022.



Vereador ENIO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 16 de março de 2022.



Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro